PODER LEGISLATIVO
CAMÂRA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE VEREADOR MESAQUE BARBOZA SOARES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2025

Concede o Título de Cidadão Ilheense ao Senhor GEORGE ANDRADE DO NASCIMENTO JUNIOR, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ilhéus, por seus representantes legais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Ilheense ao Senhor **GEORGE ANDRADE DO NASCIMENTO JUNIOR**, brasileiro, advogado e professor universitário, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento do Município de Ilhéus e região.

Art. 2º O Título de que trata este Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, em data a ser designada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

Ilhéus/Bahia, em .de _____de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
MESAQUE BARBOZA SOARES
Data: 16/09/2025 12:29:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MESAQUE BARBOZA SOARES VEREADOR DO PSDB
Praça J.J. Seabra, s/n, Centro, Ilhéus – Bahia – CEP 45.653-280

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa outorgar o **Título de Cidadão Ilheense** ao Senhor **GEORGE ANDRADE DO NASCIMENTO JUNIOR**, uma homenagem que reflete o reconhecimento e a gratidão do povo de Ilhéus por sua notável trajetória profissional e sua significativa contribuição para o desenvolvimento da nossa região.

O senhor George Andrade do Nascimento Junior é natural de Jaguaquara/Bahia, nascido em 14.10.1978, filho de George Andrade do Nascimento e Evanise Barbosa Nascimento, mudou-se para Ilhéus com 18 anos, para realizar o sonho de cursar direito, na UESC. Desde então, escolheu a terra de Gabriela para morar, trabalhar, e viver com sua família. Foi agraciado por Deus com 3 filhas, do seu primeiro casamento, e 1 filho, que por homenagem de sua esposa Lavínia foi batizado com o mesmo nome do pai.

Durante sua vida, em Ilhéus, continuou estudando e trabalhando. Advogado desde 2001, foi aprovado em concurso público para a procuradoria jurídica da Caixa Econômica Federal em 2006, onde exerce o cargo de coordenador jurídico. Pós-graduado em direito processual civil e direito eleitoral, é também professor desta última disciplina jurídica, na Faculdade de Ilhéus e Faculdade Madre Thais. Titulou-se mestre em economia regional e políticas públicas, pela UESC, e mantém pesquisas sobre temas de interesse social, como aqueles associados a medidas alternativas para incrementação do orçamento de Municípios.

Durante sua trajetória, em Ilhéus, lecionou literatura e redação, em curso ofertado pelo SENAI, através de convênio com a Cruzada do Bem para o Bem, e ministrou cursos preparatórios para vestibular. Participa, também, de projetos de extensão universitária com foco na cidadania, e é entusiasta do municipalismo, razão pela qual desenvolve atividades de consultoria a Municípios da região e participa de ações sociais promovidas pela Loja Maçônica Amparo e União, de que é integrante.

Com serviços prestados à população ilheense há mais de duas décadas, mantém-se disposto a contribuir para o progresso da cidade e amadurecimento democrático e cívico dos seus concidadãos.

Adicionalmente, é importante ressaltar sua atuação na área pública, onde trabalhou diretamente em projetos de desenvolvimento econômico, emprego e renda. Essa experiência demonstra seu comprometimento com o bem-estar social e sua capacidade de transformar políticas públicas em resultados concretos para a população.

A concessão do Título de Cidadão Ilheense ao Senhor George Andrade do Nascimento Junior não é apenas um gesto de cortesia, mas um reconhecimento formal de que sua dedicação e seu trabalho têm impactado positivamente no município de Ilhéus. Sua visão e experiência são inestimáveis para impulsionar o crescimento do nosso município, especialmente no que tange ao desenvolvimento do ensino jurídico no Município de Ilhéus.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo, que representa um justo e merecido reconhecimento a um profissional de excelência e um parceiro do desenvolvimento de Ilhéus.

Ilhéus, em 16 de setembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
MESAQUE BARBOZA SOARES
Data: 16/09/2025 12:22:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MESAQUE BARBOZA SOARES
VEREADOR DO PSDB

Sala 01, Praça J. J. Seabra, S/Nº, Centro, Ilhéus-BA, CEP: 45.653-280
E-mail: vereador.mesaquesoares@ilheus.ba.leg.br